



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 432

segunda-feira, 13 de Outubro de 2020

Sumário

Sumário.....	1
Poder Executivo.....	1
Licitações	1
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 188/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2020	1
EXTRATO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 172/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2020	1
Extrato Contrato nº 026/2020– Processo nº 156/2020 – Tomada de Preços nº 005/2020.....	2
Jurídico	3
PORTARIA Nº. 047, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.	3
PORTARIA Nº. 048, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.	3
PORTARIA Nº. 049/2020	4
DECRETO Nº 68, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020	5

Poder Executivo

Licitações

[PROCESSO LICITATÓRIO Nº
188/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº
053/2020](#)

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Presencial nº 053/2020 – Processo Licitatório nº 188/2020.

Objeto: *Registro de preço para aquisição de materiais de construção e ferramentas.*

Tipo: Menor preço por item.

O Recebimento dos envelopes: 23/10/2020 até 08h30, na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem/MG a sessão terá início às 08h30 do dia 23/10/2020.

O edital está disponível no site www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Departamento de compras e licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem - CEP 37.195-000. Informações pelos telefones (35) 3858-1510, (35) 3858-1146 ou e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br.

[EXTRATO DE EDITAL PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 172/2020 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 047/2020](#)

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Presencial



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 432

segunda-feira, 13 de Outubro de 2020

nº 047/2020 – Processo Licitatório nº 172/2020.

Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais de consumo para o laboratório.

Tipo: Menor preço por item.

O Recebimento dos envelopes: 27/10/2020 até as 08h30min da manhã, na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem/MG a sessão terá início às 08h30min do dia 27/10/2020.

O edital está disponível no site www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Departamento de compras e licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem - CEP 37.195-000. Informações pelos telefones (35) 3858-1200, (35) 3858-1147 ou e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

[Extrato Contrato nº 025/2020–Processo nº 154/2020 – Tomada de Preços nº 004/2020](#)

Objeto Contratação de empresa especializada para construção do almoxarifado da Secretaria de Obras.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Contratado: **CONCEITO ENGENHARIA E SERVIÇOS DO**

BRASIL LTDA ME, localizada na Estrada Dom João Nery, 3988 – Jardim Bartira – São Paulo – SP, inscrita no CNPJ 23.267.338/0001-00.

Vigência: 09/10/2020 a 09/02/2021

Valor: **R\$ 259.743,92**(duzentos e cinquenta e nove mil setecentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos)

Autorização: Renato Teodoro da Silva – Prefeito Municipal

[Extrato Contrato nº 026/2020–Processo nº 156/2020 – Tomada de Preços nº 005/2020](#)

Objeto Contratação de empresa especializada para reforma do Estádio Municipal "Hernane Pereira Scatolino".

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Contratado: **CONCEITO ENGENHARIA E SERVIÇOS DO BRASIL LTDA ME**, localizada na Estrada Dom João Nery, 3988 – Jardim Bartira – São Paulo – SP, inscrita no CNPJ 23.267.338/0001-00.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 432

segunda-feira, 13 de Outubro de 2020

Vigência: 09/10/2020 a 09/02/2021

Valor : **R\$ 159.624,97** (cento e cinquenta e nove mil seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e sete centavos)

Autorização: Renato Teodoro da Silva –
Prefeito Municipal

SERVIDOR	MAS	CARGO	FUNÇÃO
OR	P	O	DE
		EFETIVO	CONFIANÇA
Wasley Silva de Oliveira	1551	Auxiliar de serviços público	FC 1

Jurídico

PORTARIA Nº. 047, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e em especial o artigo 79, II, “a” e “b”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado o servidor público efetivo abaixo arrolado para a seguinte função de confiança:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de outubro de 2020.

Santana da Vargem - MG, 09 de outubro de 2020.

RENATO TEODORO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 048, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 432

segunda-feira, 13 de Outubro de 2020

confere a Lei, e em especial o artigo 79, II, “a” e “b”, da Lei Orgânica do Município,

Designa interinamente servidor público municipal como responsável pelo Setor de Contabilidade.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o servidor público efetivo abaixo arrolado para a seguinte função de confiança:

SERVIDOR	MASP	CARGO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA
Leandro Vitor Pereira	1409	Auxiliar de serviços público	FC 1

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 09 de outubro de 2020.

RENATO TEODORO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

[PORTARIA Nº. 049/2020](#)

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem- MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e, em especial, o artigo 79, inciso II, alínea “e”, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa o servidor público municipal **Marcos Antônio de Oliveira**, inscrito no CPF/MF sob nº. 026.609.106-77, CRC-MG 08.25.50/0-9 matrícula funcional nº.1598, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, nesta Prefeitura, para que fique responsável pelo setor de contabilidade, entre os dias 13 de outubro de 2020 à 19 de outubro de 2020, objetivando substituir as funções do servidor público municipal Sr. Silvio César Miranda, ocupante de cargo efetivo de Contador, inscrito no CPF/MF sob o nº. 532.653.786-9, CRC-MG 04.66.94/0-2, matrícula funcional nº 1488, que se encontra neste período em gozo folgas compensatórias eleitorais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 432

segunda-feira, 13 de Outubro de 2020

Santana da Vargem, 13 de outubro de 2020.

Renato Teodoro da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 68, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

“Dispõe sobre o atendimento ao público externo e o encerramento do exercício financeiro e orçamentário de 2020 no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, da Secretaria Municipal de Fazenda e do Setor de Tributação do Município de Santana da Vargem – MG”.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem – MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o estado de calamidade decretado em decorrência das consequências sociais e econômicas da pandemia causada pelo Novo Coronavírus;

Considerando a queda nas receitas advindas de transferências constitucionais pelo Município de Santana da Vargem;

Considerando a necessidade do encerramento do exercício financeiro e orçamentário, bem como a transição de mandato, em função das eleições municipais do corrente ano;

Considerando as imposições legais da Lei Complementar nº 101/2000 que trata do equilíbrio das contas públicas.

DECRETA:

Art. 1º - A partir do dia 19 de dezembro do corrente ano, não haverá atendimento ao público externo na sede da Prefeitura Municipal, pois a Secretaria Municipal de Administração, a Secretaria Municipal de Fazenda e o Setor de Tributação terão somente expediente interno.

§1º - A medida descrita no *caput* deste artigo não abrange o funcionamento das demais Secretarias e órgãos municipais, nem a Junta Militar e o Ministério do Trabalho.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 432 segunda-feira, 13 de Outubro de 2020

§2º – O atendimento externo da Secretaria Municipal de Administração, da Secretaria Municipal de Fazenda e do Setor de Tributação retornará a partir de 02 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Fica vedada a solicitação de ordem de compras, ordem de serviços, memorandos para todas as secretarias e órgãos do Executivo municipal, bem como a emissão de quaisquer documentos que venham originar dispêndio orçamentário e financeiro a partir de 15 de novembro de 2020, exceto em relação às despesas em caráter de urgência com a devida justificativa.

Parágrafo único - Os ordenadores de despesas deverão organizar as suas respectivas secretarias de modo a evitar a interrupção das atividades básicas do serviço público.

Art. 3º - Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 13 de outubro de 2020.

Renato Teodoro da Silva
Prefeito Municipal

Conteudista Jurídico: Yuran Quintão
Castro – MASP: 2745

Conteudista Licitações: Júlio Cesar
Botelho – MASP: 114

Responsável pela diagramação e publicação no site: Paulo Henrique de
Oliveira – MASP: 1094